

TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROBERT OTONI FURTDO OLIVEIRA, Ordenador de Despesa, portador do CPF n.º 088.961.273-00, residente e domiciliada na Rua Vicente Vilar, s/n, Centro, Duque Bacelar - MA.

CONTRATADA: I DA S ROCHA SERVIÇO E COMERCIO, CNPJ: 13.082.442/0001-76, Sediada na R Chico Rita, nº 234 Centro Duque Bacelar- MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Ivanildo da Silva Rocha, portador do(a) CPF 014.873.203-88.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a **Cláusula Segunda** do Contrato Original nº 1205/2022, do dia 12 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 12 (doze) meses, a partir da data do dia 11/05/2023 a 11/05/2024, INCLUINDO o Primeiro Termo Aditivo de Valor para execução, alterado o valor inicial de R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais) para o total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 35
Proc. N° _____
Rubrica _____

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar (MA), 11 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA
CPF nº 088.961.273-00

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

CONTRATADA:

Ivanildo da Silva Rocha
Responsável legal da CONTRATADA



DEPARTMENT OF EDUCATION

OFFICE OF THE DEPUTY DIRECTOR GENERAL

1000 EAST AVENUE

1000 East Avenue, Denver, Colorado 80202-7247

Phone: (303) 733-8000 Fax: (303) 733-8001

1000 East Avenue, Denver, Colorado 80202-7247

1000 East Avenue

1000 East Avenue, Denver, Colorado 80202-7247

1000 East Avenue

1000 East Avenue, Denver, Colorado 80202-7247

1000 East Avenue

1000 East Avenue

1000 East Avenue, Denver, Colorado 80202-7247